



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br)

## **LEI Nº 906, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Altera o artigo 2º da Lei nº 705 de 23 de setembro de 2005, que dispõe sobre a composição do CONTUR.”**

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS** aprovou e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Artigo 1º** O artigo 2º da Lei nº 705 de 23 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 1º - .....**

**Artigo 2º O CONTUR fica assim constituído:**

- a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito – titular e suplente;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – titular e suplente;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Infraestrutura – titular e suplente;
- d) 01 (um) representante dos Atrativos Turísticos – titular e suplente;
- e) 01 (um) representante de Clubes de Serviço – titular e suplente;
- f) 01 (um) representante do Setor Pousadeiro Local – titular e suplente;
- g) 01 (um) representante do Comércio Local – titular e suplente;
- h) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança (CONSEG) – titular e suplente;
- i) 01 (um) representante dos Artesãos do Município - titular e suplente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

Artigo 3º - .....

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 09 de novembro de 2017.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal